

Classificação	
I	
II	
III	
IV	
V	
Σ	



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

Prova cotada para 20,00 valores

Teste

A

Exame de 1.ª chamada de Contabilidade Financeira I

Ano lectivo 2010-2011

Contabilidade Financeira I

Prova: Exame 1.ª Ch. – Data: 2011-01-31

Comprovativo de entrega da prova

Nome: _____

N.º Aluno: _____

■ Data: 2011-01-31
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes:
Ana Paula Gama, Cristina Estevão e
Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

Rúbrica
do
docente
ou da
vigilante

NOME: _____

N.º: _____

GRUPO I: Generalidades e SNC



Tempo máximo recomendado: 15 minutos; Cotação: 2,5 valores (5 x 0,50 valores)

Pedido:

- a) Assinale, de forma clara, **uma única resposta** correcta para cada pergunta a seguir (**3 resposta erradas descontam uma certa**).

- Qualquer empresa a quem seja aplicável o SNC está obrigada a utilizar o inventário:
 - Permanente
 - Permanente, embora possam existir excepções
 - Intermitente
 - Intermitente, embora possam existir excepções
 - Periódico
- O objectivo das demonstrações financeiras é:
 - Informar acerca do desempenho, posição financeira da empresa e suas alterações
 - Satisfazer as obrigações fiscais
 - Resumir os factos contabilísticos registados na contabilidade
 - Evidenciar os resultados do período económico
 - A elaboração de informação normalizada para comparação com outras entidades
- Existindo a identificação fiável que a dívida de um cliente poderá não ser integralmente recuperada, a empresa deve ajustar (neste caso diminuindo) o valor da dívida para o seu valor realizável líquido através de:
 - Uma regularização
 - Uma imparidade
 - Uma provisão
 - Um acréscimo
 - Um diferimento
- Uma empresa industrial deve utilizar a conta de “Variações nos inventários da produção” para:
 - Registar o rendimento da criação de um activo
 - Registar a diferença entre os saldos iniciais e finais dos seus inventários
 - Compensar os gastos incorridos com a produção e que resultaram na criação de um activo
 - Anular os gastos incorridos na produção
 - Evidenciar os saldos das contas de inventários
- Os itens monetários em moeda estrangeira existentes no cofre da empresa devem ser transpostos para a contabilidade, pelo uso da taxa de fecho à data:
 - De cada balanço
 - De cada alteração da taxa de câmbio
 - Da subida do câmbio
 - Da descida do câmbio
 - Quando a empresa quiser

GRUPO II: Reconciliação Bancária

Tempo máximo recomendado: 15 minutos; Cotação: 1 valor



Da comparação do extracto contabilístico da empresa referente à sua conta de depósitos à ordem e o correspondente extracto do banco, no período de 1 de Janeiro a 31 de Janeiro, resultaram as **diferenças** abaixo assinaladas, conforme aparece no respectivo extracto bancário.

Balancete da contabilidade:					
Conta: 12					
Data	Descrição do movimento	Débito	Crédito	Saldo	
23-Jan	Pag Fatura n.º 33 Solar do Barão, Lda - Ch 300987		300,00		
23-Jan	Ch 300988 para reforço de caixa		200,00		
31-Jan	Depósito Bancário (talão 344)	2.500,00			
Saldo em 31-Jan.				4.500,00	D

Extracto bancário			
Data	Descrição dos movimentos	Valor	Saldo
31-Jan	DEB DIRECTO 0777077766 (TELECOM)	-150,00	
31-Jan	CONST. DO DEPÓSITO A PRAZO	-1.000,00	
Saldo em 31-Jan.			1.350,00

Pedido:

- a. Efectue a reconciliação bancária, procedendo de seguida à classificação dos movimentos que julgar pertinentes **à data de 31 de Janeiro**, em função da informação que foi disponibilizada.

Valor da contabilidade = € _____

MOVIMENTOS NÃO REGISTADOS PELA EMPRESA

(assinale os sinais para os tipos de movimento)

+	-	1) Saídas de fundos: € _____ = $\sum$ (_____)
+	-	2) Entradas de fundos: € _____ = $\sum$ (_____)

MOVIMENTOS NÃO REGISTADOS PELO BANCO

(assinale os sinais para os tipos de movimento)

+	-	3) Saídas de fundos: € _____ = $\sum$ (_____)
+	-	4) Entradas de fundos: € _____ = $\sum$ (_____)

= Valor do extracto bancário = € _____

Classificação dos movimentos da reconciliação bancária

GRUPO III: Classificação de operações

 **Tempo máximo recomendado: 110 minutos; Cotação: 10,00 valores (ver cotações individuais na tabela em baixo)**

A empresa Examus1, SA dedica-se à compra e venda de mobiliário, adoptando o **sistema de inventário periódico**. A empresa proporciona um **serviço de garantia de 2 anos aos seus clientes**. Durante o mês de Junho a empresa efectuou as operações descritas na tabela seguinte.

Regras de movimentação das contas

A e G		P, CP e R	
+	-	-	+

Cot.	Ops.	Descrição das operações
0,50	1	Pagamento por transferência bancária (TB) da Factura da Seguradora Teikitizi referente ao seguro semestral das instalações da empresa, no valor de € 1.200,00. <u>O seguro iniciou-se em 01-01-do corrente ano.</u>
0,60	2	Factura n.º 302 da Mó & Veis, Lda. relativa a mesas no valor de € 5.000,00 + IVA Dedutível a 23%. Foi obtido um desconto de quantidade de 10% incluído na factura.
0,60	3	Factura-Recibo n.º 455 da TransUmância, Lda. relativa ao transporte das mesas adquiridas na operação 2, no valor de € 200,00 + IVA Dedutível a 23%.
0,65	4	Factura n.º 1 à Suissum (empresa Suíça) relativa a cadeiras no valor de € 10.000,00 (o IVA da transacção se a mesma fosse realizada entre entidades localizadas território nacional seria de 23%).
0,75	5	Recebimento da factura n.º 4545 da Limpinho, Lda., referente ao serviço de limpeza prestado no mês de Dezembro do ano anterior (por lapso não remetida), no valor de € 200,00 + IVA Dedutível a 23%. <u>O gasto reconhecido no ano anterior foi de € 210,00.</u>
0,40	6	Factura n.º 3032 à PortLusa, Lda. relativa a sofás no valor de € 20.000,00 + IVA Liquidado a 23%.
0,60	7	A empresa determinou que os encargos prováveis com as garantias de 2 anos prestadas aos clientes ascenderão ao valor de € 1.500,00 (€750 ao ano).
0,65	8	Recibo n.º 4021 à PortLusa, Lda, referente ao pagamento da sua factura n.º 3032. A empresa obteve um desconto de pronto pagamento de 3%.
0,65	9	Transferência bancária recebida da Ploex, SA, no valor de € 1.131,60, por conta de um fornecimento futuro de armários (sem preço fixado e IVA Liquidado incluído à taxa de 23%).
0,60	10	A conta corrente do cliente SMITH & SMITH regista um saldo credor de \$ 1.000 (USD). À data da venda o câmbio era de € 1,00 vale \$ 1,05. O câmbio actual é de € 1,00 vale \$ 1,10.
0,65	11	Factura n.º 4545 da GLP relativa a gasóleo no valor de € 240,00 + IVA Dedutível a 23% (dedutível em 50%)
0,50	12	Factura n.º 3 à Sompal, Lda. no valor de € 10.000,00 com IVA Liquidado incluído a 23%. Foi acordado que a dívida seria titulada por 3 letras (L1, L2, L3) de igual valor nominal a 30, a 60 e a 90 dias. A Sompal, Lda. suportou o imposto de selo sobre as letras.

Cot.	Ops.	Descrição das operações																																																
0,60	13	Desconto no Banco A da Letra L3 da Sompal, Lda., tendo o banco cobrado de despesas bancárias (não imputadas ao cliente) no valor de € 150,00.																																																
	14	Processamento das remunerações e encargos sobre as mesmas: <table><tr><td>Remunerações mensais ilíquidas:</td><td>Órgãos sociais</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>Mês de Janeiro</td><td>€ 25.000,00</td><td>€ 60.000,00</td></tr></table> <table><tr><td>Descontos e encargos sobre remunerações</td><td>Órgãos sociais</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>Segurança Social</td><td>9,30%</td><td>11,00%</td></tr><tr><td>IRS (taxa média)</td><td>30,00%</td><td>15,00%</td></tr><tr><td>Sindicatos</td><td>-</td><td>1,00%</td></tr><tr><td>Contribuições patronais da empresa para a S. Social</td><td>20,30%</td><td>23,75%</td></tr></table>	Remunerações mensais ilíquidas:	Órgãos sociais	Pessoal	Mês de Janeiro	€ 25.000,00	€ 60.000,00	Descontos e encargos sobre remunerações	Órgãos sociais	Pessoal	Segurança Social	9,30%	11,00%	IRS (taxa média)	30,00%	15,00%	Sindicatos	-	1,00%	Contribuições patronais da empresa para a S. Social	20,30%	23,75%																											
Remunerações mensais ilíquidas:	Órgãos sociais	Pessoal																																																
Mês de Janeiro	€ 25.000,00	€ 60.000,00																																																
Descontos e encargos sobre remunerações	Órgãos sociais	Pessoal																																																
Segurança Social	9,30%	11,00%																																																
IRS (taxa média)	30,00%	15,00%																																																
Sindicatos	-	1,00%																																																
Contribuições patronais da empresa para a S. Social	20,30%	23,75%																																																
0,70	15	Correcção da estimativa do subsídio de férias, calculada no ano anterior. Os valores <u>reais</u> do ano corrente são os seguintes: <table><tr><td></td><td>Remuneração Ilíquida</td><td colspan="2">Descontos aos beneficiários</td><td>Remuneração Líquida</td><td>Encargo Patronal com Seg. Social</td></tr><tr><td></td><td></td><td>IRS</td><td>Seg. Social</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Órgãos sociais</td><td>€ 10.500,00</td><td>€ 2.310,00</td><td>€ 976,50</td><td>€ 7.213,50</td><td>€ 2.131,50</td></tr><tr><td>Pessoal</td><td>€ 42.000,00</td><td>€ 5.040,00</td><td>€ 4.620,00</td><td>€ 32.340,00</td><td>€ 9.975,00</td></tr><tr><td>Total</td><td>€ 52.500,00</td><td>€ 7.350,00</td><td>€ 5.596,50</td><td>€ 39.553,50</td><td>€ 12.106,50</td></tr><tr><td></td><td></td><td colspan="3">€ 52.500,00</td><td></td></tr></table> Sabe-se também que os montantes previstos e que <u>serviram de base à contabilização</u> em Dezembro do ano anterior dos valores relativos ao subsídio de férias deste ano foram: <table><tr><td></td><td>Remuneração Ilíquida</td><td>Encargo Patronal com Seg. Social</td></tr><tr><td>Órgãos sociais</td><td>€ 10.200,00</td><td>€ 2.070,60</td></tr><tr><td>Pessoal</td><td>€ 40.800,00</td><td>€ 9.690,00</td></tr><tr><td>Total</td><td>€ 51.000,00</td><td>€ 11.760,60</td></tr></table>		Remuneração Ilíquida	Descontos aos beneficiários		Remuneração Líquida	Encargo Patronal com Seg. Social			IRS	Seg. Social			Órgãos sociais	€ 10.500,00	€ 2.310,00	€ 976,50	€ 7.213,50	€ 2.131,50	Pessoal	€ 42.000,00	€ 5.040,00	€ 4.620,00	€ 32.340,00	€ 9.975,00	Total	€ 52.500,00	€ 7.350,00	€ 5.596,50	€ 39.553,50	€ 12.106,50			€ 52.500,00					Remuneração Ilíquida	Encargo Patronal com Seg. Social	Órgãos sociais	€ 10.200,00	€ 2.070,60	Pessoal	€ 40.800,00	€ 9.690,00	Total	€ 51.000,00	€ 11.760,60
		Remuneração Ilíquida	Descontos aos beneficiários		Remuneração Líquida	Encargo Patronal com Seg. Social																																												
		IRS	Seg. Social																																															
Órgãos sociais	€ 10.500,00	€ 2.310,00	€ 976,50	€ 7.213,50	€ 2.131,50																																													
Pessoal	€ 42.000,00	€ 5.040,00	€ 4.620,00	€ 32.340,00	€ 9.975,00																																													
Total	€ 52.500,00	€ 7.350,00	€ 5.596,50	€ 39.553,50	€ 12.106,50																																													
		€ 52.500,00																																																
	Remuneração Ilíquida	Encargo Patronal com Seg. Social																																																
Órgãos sociais	€ 10.200,00	€ 2.070,60																																																
Pessoal	€ 40.800,00	€ 9.690,00																																																
Total	€ 51.000,00	€ 11.760,60																																																
0,75	16	Factura-recibo n.º 45 da ReparaTudo, SA, no valor de € 200,00 + IVA Dedutível à taxa de 23%, relativa à reparação de móveis que estavam em garantia.																																																

Pedido:

- a. Proceda à classificação das operações referidas, na tabela para o efeito e utilizando a subdivisão das contas do IVA fornecida na última folha do enunciado (a utilização de contas que não sejam de movimento originam descontos na cotação das operações).

Classificação das operações do Grupo III

1		2	
3		4	
5		6	
7		8	
9		10	

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

■ Data: 2011-01-31
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Ana Paula Gama, Cristina Estevão e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

11		12	
13		14	
15		16	

GRUPO IV: Apuramento do IVA



Tempo máximo recomendado: 15 minutos; Cotação: 2 valores

Num determinado mês a contabilidade da empresa Examus1 apresentou o seguinte balancete das contas 243 – IVA:

Conta	Descrição	Débito	Credito	Saldo	D/C
243	IVA	33.630,00	60.300,00	26.670,00	C
2432	IVA – Dedutível	33.330,00	0,00	33.330,00	D
24321	IVA D - Inventários	33.000,00	0,00	33.000,00	D
243211	IVA D - Inv - Mercado Nacional	3.000,00	0,00	3.000,00	D
2432113	IVA D - Inv - MN - Taxa de 23%	3.000,00	0,00	3.000,00	D
243212	IVA D - Inv - UE	30.000,00	0,00	30.000,00	D
2432123	IVA D - Inv - UE - Taxa de 23%	30.000,00	0,00	30.000,00	D
24323	IVA D - Outros bens e serviços	330,00	0,00	330,00	D
243231	IVA D - OBS - Mercado Nacional	330,00	0,00	330,00	D
2432311	IVA D - OBS - MN - Taxa de 6%	300,00	0,00	300,00	D
2432313	IVA D - OBS - MN - Taxa de 23%	30,00	0,00	30,00	D
2433	IVA – Liquidado	0,00	60.000,00	60.000,00	C
24331	IVA L – Inventários	0,00	60.000,00	60.000,00	C
243311	IVA L - Inv - Mercado Nacional	0,00	30.000,00	30.000,00	C
2433113	IVA L - Inv - MN - Taxa de 23%	0,00	30.000,00	30.000,00	C
243312	IVA L - Inv - UE	0,00	30.000,00	30.000,00	C
2433123	IVA L - Inv - UE - Taxa de 23%	0,00	30.000,00	30.000,00	C
2434	IVA – Regularizações	300,00	300,00	0,00	-
24341	IVA – Reg - a favor da entidade	300,00	0,00	300,00	D
24342	IVA – Reg - a favor do estado	0,00	300,00	300,00	C

Pedido, tendo como referência os dados do balancete:

- Efectue a classificação das seguintes situações 1, 2 e 3 (1,75 valores).
- Complete a informação em falta na declaração periódica do IVA (0,25 valores).

Op.	Apuramento do IVA		
1)			
Cot. 0,75			
Op.	Determinação de IVA a receber/pagar	Op.	Entrega/recebimento do IVA
2)		3)	
Cot. 0,50		Cot. 0,50	

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

■ Data: 2011-01-31
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Ana Paula Gama, Cristina Estevão e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS		DECLARAÇÃO PERIÓDICA		01 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 500.000.000	
03 SERVIÇO DE FINANÇAS COMPETENTE (art. 77.º do CIVA) IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO CONTINENTE ☒ 1 AÇORES ☐ 2 MADEIRA ☐ 3		01-A NÚMERO DA DECLARAÇÃO 		Prazo da declaração Dentro do prazo ☒ 1 Fora do prazo ☐ 2	
				02 PERÍODO A QUE RESPEITA Ano 2011 Mensal ☒ Trimestral ☐	
04 ANEXOS ENTREGUES DEC.. LEI N.º 347/85 DE 23/08 CONTINENTE ☐ 1 AÇORES ☐ 2 MADEIRA ☐ 3		04-A DECLARAÇÕES RECAPITULATIVAS ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ART.º 29.º DO CIVA E N.º 1 DO ART.º 30.º DO RII ☒ ASSINALE SE, NO PERÍODO DE REFERÊNCIA, APRESENTOU ALGUMA DECLARAÇÃO RECAPITULATIVA		05 INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES SE NO PERÍODO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZOU OPERAÇÕES ACTIVAS NEM PASSIVAS QUE DEVAM CONSTAR DO QUADRO 06 ASSINALE COM ☒ NESTE QUADRO E PASSE JÁ AO QUADRO 20 1	
06 APURAMENTO DO IMPOSTO RESPEITANTE AO PERÍODO A QUE A DECLARAÇÃO SE REFERE					
EFECTUOU OPERAÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores incluídos nos campos 1, 5, 3 ou 9) SIM ☐ (Preencha também o Quadro 06-A) NÃO ☒					
1 - TRANSMISSÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM QUE LIQUIDOU IMPOSTO - À taxa reduzida (%) - À taxa intermédia (%) - À taxa normal (23 %) ATENÇÃO Estes campos são controlados automaticamente, pelo que os valores a inscrever devem corresponder rigorosamente aos que resultam da aplicação das respectivas taxas.		BASE TRIBUTÁVEL 130.434,80 130.434,80		IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO 2 6 4 TOTAL (11 - 13)	
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPERAÇÕES ASSIMILADAS - Cujo imposto foi liquidado pelo declarante - Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RII - Abrangidas pelos n.ºs 3, 4, e 5, do artigo 22.º do RII		BASE TRIBUTÁVEL 10 12 14 15 16		IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO 11 13 TOTAL (11 - 13)	
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFECTUADAS POR SUJEITOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		BASE TRIBUTÁVEL 20 21 23 22 24 40 61 65 67 81		IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO 17 41 66 68	
4 - IMPOSTO DEDUTÍVEL - Imobilizado - Existências - À taxa reduzida (%) - À taxa intermédia (%) - À taxa normal (23 %) - Outros bens e serviços		BASE TRIBUTÁVEL 20 21 23 22 24 40 61 65 67 81		IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO 17 41 66 68	
5 - REGULARIZAÇÕES MENSUAIS/ TRIMESTRAIS E ANUAIS COM EXCEÇÃO DAS INDICADAS NO CAMPO 81		BASE TRIBUTÁVEL 20 21 23 22 24 40 61 65 67 81		IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO 17 41 66 68	
6 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (CAMPO 96 DA DECLARAÇÃO ANTERIOR - N.º 4 DO ART.º 22.º)		BASE TRIBUTÁVEL 20 21 23 22 24 40 61 65 67 81		IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO 17 41 66 68	
7 - ANEXO - (ver campo 1, 2 ou 3 do Quadro 04)		BASE TRIBUTÁVEL 20 21 23 22 24 40 61 65 67 81		IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO 17 41 66 68	
8 - ANEXO - (ver campo 1, 2 ou 3 do Quadro 04)		BASE TRIBUTÁVEL 20 21 23 22 24 40 61 65 67 81		IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO 17 41 66 68	
9 - REGULARIZAÇÕES A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO, COMUNICADAS PELA D.S. COBRANÇA (Mod. - BH008)		BASE TRIBUTÁVEL 20 21 23 22 24 40 61 65 67 81		IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO 17 41 66 68	
90 TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+5+...+10+16) 260.869,60		91 TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21+...+81)		92 TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+4+11+17+...+68)	
93 IMPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO		(92 - 91)			
94 CRÉDITO DE IMPOSTO A RECUPERAR		(91 - 92) SOLICITO REEMBOLSO ☐ 95 EXCESSO A REPORTAR ☐ 96			
Esta opção pelo pedido de reembolso veda a possibilidade de utilizar em declarações seguintes o respectivo valor como «EXCESSO A REPORTAR», salvo comunicação em contrário da DSR (situações de indeferimento de reembolso). Valor a inscrever no campo 94 da declaração do período seguinte, se apresentada dentro do prazo legal.					

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

■ Data: 2011-01-31
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Ana Paula Gama, Cristina Estevão e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

GRUPO V: Fichas de armazém, sistema de inventário permanente e imparidades



Tempo máximo recomendado: 25 minutos; Cotação: 4,5 valores

FICHA DE ARMAZÉM

Artigos de inventários intermutáveis

☐ Fífo

☐ Custo médio ponderado

Inventário: sumos (Litros)

Op.	Descrição	lote	Entradas			Saídas			Amazém									
									Custo histórico (1)			Imparidades Acumuladas (2)				Valor ajustado (3)=(1)-(2)		
			Qtd	C.u.	Total	Qtd	C.u.	Total	Qtd	C.u.	Total	Qtd	C.u.	Total	Varição	Qtd	C.u.	Total
0	Ei								1.000	1,50	1.500	1.000	0,30	300		1.000	1,20	1.200
1	Aquisição		500	1,10	550				1.500	1,37	2.050	1.500	0,20	300		1.500	1,17	1.750
2																		
3																		
4																		

Pedido:

- Identifique o sistema de custeio adoptado pela empresa (0,25 valores).
- Proceda à classificação das operações 1, 2, 3 e 4 (2,75 valores).
- Proceda ao preenchimento da operação atrás classificadas na ficha de armazém (3*0,5=1,5 valores).

Op.	Sistema de inventário permanente (NÃO HOUVE RECEBIMENTOS OU PAGAMENTOS)
1 Cot. 0,50	Aquisição de 500 Lt por € 550,00 + IVA Dedutível a 23%
2 Cot. 0,50	Venda de 800 Lt por € 933,33 + IVA Liquidado a 23 %
3 Cot. 0,75	Uma fuga numa válvula fez derramar 100 Lt de sumo.
4 Cot. 1,00	Teste de imparidade, sabendo que o VRL (valor de mercado) unitário é € 1,40/Lt.